



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

sexta-feira, 19 de maio de 2023

Ano XV - Edição nº 01908 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DC3481767B8D3C2A1E3449B538856725

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- DECRETOS DE ALTERAÇÃO ORÇMANETÁRIA - Nº 060 AO 061.
- PUBLICAÇÃO ATA SRP PE 05.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 2

DECRETO Nº 060, de 16 de Maio de 2023.

Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 705/2022, de 24 de Maio de 2022.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Órgão / Unidade		Natureza da Despesa		Alteração (Em R\$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.005.4.122.8.2077					
		3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00		2.000,00	0,00
		3.3.90 - 40 / 1.500.0000.00		0,00	2.000,00
		Total do Grupo		2.000,00	2.000,00
		Total do Órgão		2.000,00	2.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
08.008.10.122.5.2069					
		3.3.90 - 30 / 1.500.1002.00		5.000,00	0,00
		3.3.90 - 35 / 1.500.1002.00		0,00	5.000,00
		Total do Grupo		5.000,00	5.000,00
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
08.009.10.301.5.2110					
		3.3.90 - 30 / 1.600.0000.00		4.000,00	0,00
		3.3.90 - 39 / 1.600.0000.00		0,00	4.000,00
		Total do Grupo		4.000,00	4.000,00
08.009.10.302.5.2041					
		3.3.90 - 30 / 1.500.1002.00		15.000,00	0,00
		3.3.90 - 30 / 1.704.0000.00		0,00	20.000,00
		3.3.90 - 39 / 1.500.1002.00		0,00	15.000,00
		3.3.90 - 39 / 1.704.0000.00		20.000,00	0,00
		Total do Grupo		35.000,00	35.000,00
		Total do Órgão		44.000,00	44.000,00
15.000 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE LAZER E JUVENTUDE					
15.002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
15.002.13.392.10.2018					
		3.3.90 - 36 / 1.500.0000.00		0,00	6.100,00
		3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00		6.100,00	0,00
		Total do Grupo		6.100,00	6.100,00
		Total do Órgão		6.100,00	6.100,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2/ 2

Total do Geral	52.100,00	52.100,00
----------------	-----------	-----------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 2
 Data de Emissão: 19/05/2023

DECRETO Nº 061, de 17 de Maio de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009.10.302.5.2041-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
	1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 30.000,00
08.009.10.302.5.2041-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
	1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 10.000,00
08.009.10.302.5.2041-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 5.000,00
	Total do Órgão	R\$ 45.000,00
	Total dos Créditos	R\$ 45.000,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.008.10.122.5.2069-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
	1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 5.000,00
08.008.10.122.5.2069-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
	1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 10.000,00
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009.10.302.5.2052-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 30.000,00
	Total do Órgão	R\$ 45.000,00
	Total da Anulação	R\$ 45.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2
Data de Emissão: 19/05/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Maio de 2023.

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.1002.00	30.000,00	30.000,00
1.704.0000.00	15.000,00	15.000,00
Total Recurso	45.000,00	45.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023 PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 05/2023 – COPEL

O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **13.843.929/0001-24**, com sede à Rua Sérgio Cardoso nº 41 – Teodoro Sampaio-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sra. Thaíse Cardoso de Almeida, portadora do RG nº 08.920.928-15 SSP/BA, CPF nº 018.406.245-47, residente e domiciliada em Feira de Santana – BA e pelo Prefeito Municipal e pelo Prefeito Municipal Sr. **José Alves da Cruz**, portador do **RG nº 93578075 - SSP/BA** e inscrito no **CPF sob nº 118.096.805-06**, residente e domiciliado à Travessa Sete de Setembro - Centro – Teodoro Sampaio-BA e as empresas **OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.311.773/0001-05**, situada à Rodovia BR 101, S/N, KM 510 b – Jaçanã – Itabuna/BA – CEP: 45.608-750, neste ato representada por sua sócia administradora Sra. Ludmila Sepulveda Ribeiro, portadora do RG nº 08.238.111-90 SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 012.666.705-56; **ORTOGMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.600.610/0001-48**, situada à Rua Ministro Antonio Carlos Magalhães, nº 194 – Lote Vila das Castanheiras – Galpão 06 – Quadra H000 – Lote 56 a 58 – Buraquinho – Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.710-400, representada neste ato por seu representante legal Sr. Jailton Ribeiro da Silva Lima, portador do RG nº 03.078.428-00 – SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 464.997.685-53; **JFB DIST. PROD. FARM. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.683.163/0001-20**, situada à Rua Ceará, 02 – Galpão nº 1 – São Cristóvão - Salvador/BA, CEP: 41.510-770, neste ato representada por sua sócia administradora Sra. Jucicleide da Silva Brito Rodrigues, portadora do RG nº 08.473.217-20 SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 824.108.445-53; **PHARMACEUTICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.389.158/0001-70**, situada à Rua Godofredo Rebello de Figueiredo Filho, 1108B - SIM – Feira de Santana/BA, CEP: 44.085-132, neste ato representada por sua sócia administradora Sra. Maíra Pereira Falcão Brito, portadora do RG nº 06.657.297-58 SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 976.336.075-72; **MCS ATACADISTA DE MED. E PROD. FARMAC. EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.968.511/0001-34**, situada à Rua Oswaldo Hugo Sacramento, 113, Sala 001, Iapi - Salvador/BA, CEP: 40.330-520, neste ato representada por sua representante legal Sra. Sandra Domingues Almeida, portadora do RG nº 11.336.683-30 SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 789.807.805-59 e **CEPALAB**

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

1/32

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DC3481767B8D3C2A1E3449B538856725

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

LABORATÓRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº **02.248.312/0001-44**, situada à Rua Governador Valadares, 104, Chácaras Reunidas, São José da Lapa-MG, CEP: 33.350-000, neste ato representada por sua representante legal Sra. Alessandra Ximenes de Mello Rezende, portadora do RG nº MG-8.369.215 e inscrita no CPF sob o nº 872.589.866-34, doravante denominadas PROMITENTES FORNECEDORAS, formalizam a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 05/2023**, oriundo do **Processo Administrativo nº 16/2023**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 10.024/19 e os Decretos Municipais nº 72/2013 e nº 008/2016, segundo as cláusulas e condições a seguir.

1) OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E NÃO BÁSICOS, DESTINADOS À FARMÁCIA BÁSICA E UNIDADES DE SAÚDE DA SEDE E DISTRITOS DE BURACICA E LUSTOSA, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, conforme ANEXO I do Edital da licitação em epígrafe.

LOTE 01- ANTIARRÍTMICOS / ANTIDIABÉTICOS / ANTI-HIPERTENSIVOS / DIURÉTICOS ANTIDISLIPIDÊMICOS ORAIS

EMPRESA (razão social): OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 847.763-23 CNPJ Nº 11.311.773/0001-05
ENDEREÇO: Rodovia BR 101, S/N, KM 510 b – Jaçanã – Itabuna-BA
TEL.: (73) 3215-5429 e-mail: okey_med@hotmail.com / pedido@okeymed.com.br
CEP: 45.608-750
REPRESENTANTE: Ludmila Sepulveda Ribeiro
TEL. PARA CONTATO: (73) 3215-5429

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	MARCA
1	AMIODARONA, Cloridrato de, 200 mg	COMP.	12.000	0,64	7.680,00	GEOLAB
2	ANLODIPINO, Besilato de, 10 mg	COMP.	50.000	0,09	4.500,00	GEOLAB
3	ANLODIPINO, Besilato de, 5 mg	COMP.	150.000	0,06	9.000,00	GEOLAB
4	ATENOLOL 25 mg	COMP.	50.000	0,06	3.000,00	PRATI DONADUZZI
5	ATENOLOL 50 mg	COMP.	50.000	0,11	5.500,00	PRATI DONADUZZI

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

2/32

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DC3481767B8D3C2A1E3449B538856725

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

6	ATENOLOL 100 mg	COMP.	20.000	0,17	3.400,00	PRATI DONADUZZI
7	CAPTOPRIL 25 mg	COMP.	30.000	0,06	1.800,00	GEOLAB
8	CARVEDILOL 3,125 mg	COMP.	6.000	0,18	1.080,00	ZYDUS
9	CARVEDILOL 6,25 mg	COMP.	6.000	0,14	840,00	E.M.S.
10	CARVEDILOL 12,5 mg	COMP.	15.000	0,13	1.950,00	CIMED
11	CARVEDILOL 25 mg	COMP.	30.000	0,23	6.900,00	CIMED
12	DIGOXINA 0,05 mg/ml - Elixir	FR.	150	9,49	1.423,50	PRATI DONADUZZI
13	DIGOXINA 0,25 mg	COMP.	25.000	0,26	6.500,00	PHARLAB
14	ENALAPRIL, Maleato de, 5 mg	COMP.	50.000	0,07	3.500,00	BELFAR
15	ENALAPRIL, Maleato de, 10 mg	COMP.	50.000	0,06	3.000,00	MEDQUÍMICA
16	ENALAPRIL, Maleato, de 20 mg	COMP.	50.000	0,08	4.000,00	HIPOLABOR
17	ESPIRONOLACTONA 25 mg	COMP.	20.000	0,27	5.400,00	E.M.S.
18	ESPIRONOLACTONA 100 mg	COMP.	6.000	0,91	5.460,00	HIPOLABOR
19	FUROSEMIDA 40 mg	COMP.	50.000	0,11	5.500,00	HIPOLABOR
20	GLIBENCLAMIDA 5 mg	COMP.	300.000	0,05	15.000,00	MEDQUÍMICA
21	GLICLAZIDA 30 mg, comp. liberação prolongada	COMP.	60.000	0,22	13.200,00	SUN FARMA-CÊUTICA
22	GLICLAZIDA 60 mg, comp. liberação prolongada	COMP.	12.000	0,45	5.400,00	E.M.S.
23	GLICLAZIDA 80 mg	COMP.	12.000	0,13	1.560,00	E.M.S.
24	HIDRALAZINA, Cloridrato de, 25 mg	COMP.	12.000	0,45	5.400,00	NOVARTIS
25	HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 mg	COMP.	10.000	0,03	300,00	MEDQUÍMICA
26	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	COMP.	300.000	0,05	15.000,00	MEDQUÍMICA
27	ISOSSORBIDA, Dinitrato de 5, mg - comprimido sublingual	COMP.	1.200	0,43	516,00	E.M.S. SIGMA
28	ISOSSORBIDA, Mononitrato de, 20 mg	COMP.	5.000	0,27	1.350,00	ZYDUS
29	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	COMP.	300.000	0,08	24.000,00	BRAINFARMA
30	METFORMINA, Cloridrato de, 500 mg	COMP.	15.000	0,14	2.100,00	PRATI DONADUZZI
31	METFORMINA, Cloridrato de 850 mg	COMP.	300.000	0,13	39.000,00	PRATI DONADUZZI

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

3/32

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DC3481767B8D3C2A1E3449B538856725

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

32	METILDOPA 250 mg	COMP.	12.000	0,68	8.160,00	E.M.S.
33	METILDOPA 500 mg	COMP.	12.000	1,25	15.000,00	HIPOLABOR
34	METOPROLOL, Succinato de, 25 mg	COMP.	25.000	0,36	9.000,00	BIOLAB
35	METOPROLOL, Succinato de, 50 mg	COMP.	25.000	0,36	9.000,00	BIOLAB
36	METOPROLOL, Succinato de, 100 mg	COMP.	25.000	1,26	31.500,00	BIOLAB
37	NIFEDIPINO 10 mg	COMP.	12.000	0,77	9.240,00	BRAINFARMA
38	NIFEDIPINO 20 mg	COMP.	60.000	0,05	3.000,00	BRAINFARMA
39	PROPAFENONA, Cloridrato de, 150 mg	COMP.	1.000	1,30	1.300,00	LIBBS
40	PROPRANOLOL, Cloridrato de, 10 mg	COMP.	12.000	0,18	2.160,00	SANOFI MEDLEY
41	PROPRANOLOL, Cloridrato de, 40 mg	COMP.	60.000	0,05	3.000,00	OSÓRIO DE MORAES
42	SINVASTATINA 20 mg	COMP.	100.000	0,15	15.000,00	PHARLAB
43	SINVASTATINA 40 mg	COMP.	50.000	0,19	9.500,00	PHARLAB
44	VERAPAMIL, Cloridrato, 80 mg	COMP.	12.000	0,24	2.880,00	ACHÉ
TOTAL GERAL LOTE 01 R\$					321.999,50	

**LOTE 02 - ANALGÉSICOS / ANESTÉSICOS / ANTIALÉRGICOS
/ANTIESPASMÓDICOS / ANTI-INFLAMATÓRIOS ORAIS**

EMPRESA (razão social): **OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 847.763-23 CNPJ Nº 11.311.773/0001-05

ENDEREÇO: Rodovia BR 101, S/N, KM 510 b – Jaçanã – Itabuna-BA

TEL.: (73) 3215-5429

e-mail: okey_med@hotmail.com / pedido@okeymed.com.br

CEP: 45.608-750

REPRESENTANTE: Ludmila Sepulveda Ribeiro

TEL. PARA CONTATO: (73) 3215-5429

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	MARCA
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 mg	COMP.	150.000	0,07	10.500,00	IMEC
2	BECLOMETASONA, Dipropionato de, 200 µg dose aerosol oral	FR.	300	70,14	21.042,00	CHIESI
3	BECLOMETASONA, Dipropionato de 50 µg dose aerosol oral	FR.	300	45,88	13.764,00	CHIESI

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

4/32

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DC3481767B8D3C2A1E3449B538856725

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

4	BECLOMETASONA, Diprop. 50 mcg (eq.42 mcg)aerosol nasal	FR.	300	18,91	5.673,00	CHIESI
5	BUDESONIDA 32 mcg/dose spray nasal	FR.	300	20,46	6.138,00	E.M.S.
6	BUDESONIDA 50 mcg/dose spray nasal	FR.	300	40,09	12.027,00	ACHÉ
7	BUDESONIDA 50 mcg /dose aerossol inalação oral	FR.	300	18,32	5.496,00	ACHÉ
8	BUDESONIDA 64 mcg/dose spray nasal	FR.	300	36,30	10.890,00	E.M.S.
9	DEXAMETASONA 0,1%, creme tópico	BISN.	3.000	2,54	7.620,00	PRATI DONADUZZI
10	DEXAMETASONA 0,1%, suspensão oftálmica	FR.	100	10,09	1.009,00	NOVARTIS
11	DEXAMETASONA 0,1 mg/ml elixir	FR.	500	2,84	1.420,00	FARMACE
12	DEXAMETASONA 4 mg	COMP.	50.000	0,23	11.500,00	TEUTO
13	DEXCLORFENIRAMINA, Maleato de 2 mg	COMP.	30.000	0,11	3.300,00	GEOLAB
14	DEXCLORFENIRAMINA, Maleato de 0,4 mg/ml solução oral	FR.	3.000	2,84	8.520,00	FARMACE
15	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 mg	COMP.	30.000	0,15	4.500,00	GEOLAB
16	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 mg	COMP.	30.000	0,13	3.900,00	GEOLAB
17	DIPIRONA SÓDICA 500 mg	COMP.	200.000	0,23	46.000,00	PRATI DONADUZZI
18	DIPIRONA SÓDICA 500 mg/ml solução oral	FR.	3.000	1,82	5.460,00	NATULAB
19	DIPIRONA + HIOSCINA (escopolamina) 250 + 10mg	COMP.	50.000	0,51	25.500,00	PHARLAB
20	DIPIRONA + HIOSCINA (escopolamina) 333,4 + 66,7mg - sol. oral	FR.	1.000	9,26	9.260,00	NATULAB
21	IBUPROFENO 300 mg	COMP.	30.000	0,23	6.900,00	VITAMEDIC
22	IBUPROFENO 50 mg/ml	FR.	3.000	2,50	7.500,00	NATULAB
23	IBUPROFENO 600 mg	COMP.	120.000	0,29	34.800,00	PRATI DONADUZZI
24	LIDOCAÍNA 100 mg/ml frasco com 50 ml spray tópico 10%	FR.	50	66,46	3.323,00	HIPOLABOR
25	LIDOCAÍNA, Cloridrato de 20mg/g (2%) geleia 30g -	BISN.	600	3,78	2.268,00	CRISTÁLIA

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

5/32

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DC3481767B8D3C2A1E3449B538856725

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	bisnagas de 30g + aplicadores					
26	LORATADINA 10 mg	COMP.	30.000	0,15	4.500,00	VITAMEDIC
27	LORATADINA 1 mg/ml xarope	FR.	3.000	6,25	18.750,00	PRATI DONADUZZI
28	NIMESULIDA 100 mg	COMP.	100.000	0,16	16.000,00	PRATI DONADUZZI
29	PARACETAMOL 200 mg/ml	FR.	3.000	1,82	5.460,00	NATULAB
30	PARACETAMOL 500 mg	COMP.	50.000	0,14	7.000,00	HIPOLABOR
31	PARACETAMOL 750 mg	COMP.	12.000	0,26	3.120,00	PRATI DONADUZZI
32	PREDNISOLONA 5 mg	COMP.	3.000	0,50	1.500,00	ALTHAIA
33	PREDNISOLONA 20 mg	COMP.	6.000	0,60	3.600,00	PRATI DONADUZZI
34	PREDNISOLONA solução oral 1 mg/ ml	FR.	1.000	5,64	5.640,00	PRATI DONADUZZI
35	PREDNISOLONA solução oral 3 mg/ ml	FR.	1.000	6,72	6.720,00	PRATI DONADUZZI
36	PREDNISONA 5 mg	COMP.	12.000	0,10	1.200,00	HIPOLABOR
37	PREDNISONA 20 mg	COMP.	30.000	0,24	7.200,00	HIPOLABOR
TOTAL GERAL LOTE 02 R\$					349.000,00	

LOTE 04 - HORMÔNIOS / CONTRACEPTIVOS

EMPRESA (razão social): **ORTOGMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 160.645.785 **CNPJ** nº 34.600.610/0001-48
ENDEREÇO: Rua Ministro Antonio Carlos Magalhães, nº 194 – Lote Vila das Castanheiras – Galpão 06 – Quadra H000 – Lote 56 a 58 – Buraquinho – Lauro de Freitas/BA
TEL.: (71) 3287-1273 **e-mail:** ortogmed@outlook.com
CEP: 42.710-400
REPRESENTANTE: Jailton Ribeiro da Silva Lima
TEL. PARA CONTATO: (71) 3287-1273

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	MARCA
1	ESTRIOL 1 MG/G creme vaginal	BISN.	200	22,00	4.400,00	BIOLAB
2	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,3 MG	COMP.	3.000	3,00	9.000,00	PFIZER
3	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625 mg/g creme	BISN.	200	52,00	10.400,00	PFIZER

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

6/32

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DC3481767B8D3C2A1E3449B538856725

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

4	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03 mg + 0,15 mg	COMP.	36.000	0,40	14.400,00	BIOLAB
5	LEVONORGESTREL 1,5 mg	COMP.	100	3,50	350,00	BRAIN FARMA
6	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 µg	COMP.	3.000	0,70	2.100,00	MERCK
7	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 µg	COMP.	3.000	1,00	3.000,00	MERCK
8	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 µg	COMP.	3.000	1,70	5.100,00	MERCK
9	MEDROXIPROGESTERO NA, Acetato de 2,5	COMP.	3.000	3,50	10.500,00	PFIZER
10	MEDROXIPROGESTERO NA, Acetato de 150 mg/ml suspensão inj.	AMP.	1.500	30,00	45.000,00	GERMED
11	NORETISTERONA, ENANTATO DE + ESTRADIOL, VALERATO de 50mg + 5 mg (contraceptivo/ hormônio sexual feminino)	AMP.	1.500	30,00	45.000,00	CIFARMA
12	NORETISTERONA 0,35 mg	COMP.	12.000	1,50	18.000,00	BIOLAB
13	PROPILTIOURACILA 100 mg	COMP.	1.500	3,80	5.700,00	BIOLAB
TOTAL GERAL LOTE 04 R\$					172.950,00	

LOTE 05 - SUPLEMENTOS MINERAIS E VITAMÍNICOS

EMPRESA (razão social): ORTOGMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 160.645.785 **CNPJ Nº** 34.600.610/0001-48
ENDEREÇO: Rua Ministro Antonio Carlos Magalhães, nº 194 – Lote Vila das Castanheiras – Galpão 06 – Quadra H000 – Lote 56 a 58 – Buraquinho – Lauro de Freitas/BA
TEL.: (71) 3287-1273 **e-mail:** ortogmed@outlook.com
CEP: 42.710-400
REPRESENTANTE: Jailton Ribeiro da Silva Lima
TEL. PARA CONTATO: (71) 3287-1273

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	MARCA
1	ÁCIDO FÓLICO 5 mg	COMP.	60.000	0,15	9.000,00	HIPOLABOR
2	ÁCIDO FÓLICO solução oral 0,2 mg/ml 30 ml	FR.	500	7,00	3.500,00	NATULAB
3	ÁCIDO FOLÍNICO 15 mg	COMP.	2.000	2,00	4.000,00	HIPOLABOR

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

7/32

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DC3481767B8D3C2A1E3449B538856725

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

4	CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG (equivalente a 500mg CA++)	COMP.	15.000	0,25	3.750,00	IMEC
5	CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG + COLECALCIFEROL 400UI	COMP.	30.000	0,35	10.500,00	IMEC
6	COMPLEXO POLIVITAMÍNICO B,	COMP.	50.000	0,25	12.500,00	NATULAB
7	COMPLEXO POLIVITAMÍNICO XAROPE B,	FR.	3.000	8,90	26.700,00	NATULAB
8	POLIVITAMÍNICO, pediátrico (Vit. A 3000 UI; Vit. B1 2 mg; Vit. B2 1,5 mg; Vit. B3 15 mg; Vit. B5 10 mg; Vit. B6 2 mg; Vit. B8 0,2 mg; Vit. C 80 mg; Vit. D2 900 UI; Vit. E 15 mg)/ml, solução oral, frasco com 20ml	FR.	1.000	30,00	30.000,00	BAYER
9	RETINOL PALMITATO, 100.000 ui	CÁPS	3.000	4,20	12.600,00	FQM
10	RETINOL PALMITATO, 200.000 ui	CÁPS	3.000	5,20	15.600,00	FQM
11	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - envelope com 27,9 g	UND.	2.000	2,32	4.640,00	NATULAB
12	SULFATO DE ZINCO 10 mg - comprimido mastigável	COMP.	6.000	5,50	33.000,00	UNIZINCO
13	SULFATO DE ZINCO 4 mg/ml - xarope	FR.	300	38,00	11.400,00	UNIZINCO
14	SULFATO FERROSO 25 mg/ml fe++	FR.	2.000	10,00	20.000,00	NATULAB
15	SULFATO FERROSO 40 mg fe++	COMP.	150.000	0,25	37.500,00	NATULAB
TOTAL GERAL LOTE 05 R\$					234.690,00	

LOTE 06 - MEDICAMENTOS DIVERSOS

EMPRESA (razão social): **JFB DIST. PROD. FARM. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA.**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 007.649.879 EPP **CNPJ** Nº 14.683.163/0001-20
ENDEREÇO: Rua Ceará, 02 – Galpão nº 1 – São Cristóvão - Salvador/BA
TEL.: (71) 3377-0220 / 3252-3002 / 3252-4221 **e-mail:** jfb.distribuidora@hotmail.com
CEP: 41.510-770

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

8/32

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

REPRESENTANTE: Jucicleide da Silva Brito Rodrigues TEL. PARA CONTATO: (71) 3377-0220 / 3252-3002 / 3252-4221						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	MARCA
1	ACARBOSE 50mg	COMP.	12.000	0,80	9.600,00	E.M.S.
2	ALENDRONATO DE SÓDIO 10 mg	COMP.	2.000	1,51	3.020,00	FARMO QUÍMICA
3	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 mg	COMP.	4.000	0,53	2.120,00	NOVARTIS
4	ALOPURINOL 100 mg	COMP.	2.000	0,24	480,00	PRATI DONADUZZI
5	AMBROXOL, solução oral (xarope) 3mg/ml fr. com 100ml	FR.	1.000	4,71	4.710,00	NATULAB
6	AMBROXOL, solução oral (xarope) 6mg/ml fr. com 100ml	FR.	1.000	4,80	4.800,00	FARMACE
7	AROEIRA (Schinus Terebenthifolius) - Fitoterápico	BISN.	300	36,00	10.800,00	CHA E CIA
8	Carvão ativado - pote com 30g	POTE	50	20,70	1.035,00	ATERAPEUTICA
9	CIMETIDINA 200mg	COMP.	15.000	0,16	2.400,00	PRATI DONADUZZI
10	Clonidina, cloridrato de 0,100 mg	COMP.	10.000	0,41	4.100,00	BOEHRING
11	Clonidina, cloridrato de 0,150 mg	COMP.	3.000	0,41	1.230,00	BOEHRING
12	Clopidogrel 75mg comprimido	COMP.	3.000	0,93	2.790,00	NOVA QUÍMICA
13	DICLOFENACO de sódio 50mg	COMP.	30.000	0,12	3.600,00	GEOLAB
14	DICLOFENACO de potássio 50mg	COMP.	30.000	0,17	5.100,00	GEOLAB
15	DIMENIDRINATO 50mg + PIRIDOXINA 10mg - comp.	COMP.	15.000	0,80	12.000,00	TAKEDA
16	DIMENIDRINATO, 25mg/ml + PIRIDOXINA, cloridrato 5mg/ml, solução oral, frasco com 20ml	FR.	600	11,00	6.600,00	TAKEDA
17	FENOTEROL, Bromidrato de, -	FR.	300	5,31	1.593,00	HIPOLABOR

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

9/32

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DC3481767B8D3C2A1E3449B538856725

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	0,25mg/ml - oral ou inalatório					
18	Fenoterol, Bromidrato de, 5 mg/ml frasco c/ 20 ml	FR.	300	5,31	1.593,00	HIPOLABOR
19	GLICEROL 72 mg supositório	UND.	500	3,00	1.500,00	E.M.S.
20	GUACO (Mikania Glomerata) - Fitoterápico	FRASCO	1.000	3,65	3.650,00	NATULAB
21	HIDR. DE ALUMÍNIO + HIDR. DE MAGNÉSIO (60mg +40mg)/ml	FR.	1.000	4,23	4.230,00	IMEC
22	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO (200 mg +200 mg) comp. mastigável	COMP.	15.000	0,90	13.500,00	MEDQUÍMICA
23	HIPROMELOSE 0,3% colírio	FR.	500	21,00	10.500,00	LATINOFARMA
24	IPRATRÓPIO, BROMETO DE 0,25 mg/ml - solução p/ inalação	FR.	300	1,92	576,00	HIPOLABOR
25	IPRATRÓPIO, BROMETO de, 20 mcg/dose - aerosol inal. oral	FR.	300	35,00	10.500,00	BOEHRING
26	ISOFLAVONADE SOJA (Glycine Max) - Fitoterápico	CÁPS/CPR	3.000	4,59	13.770,00	HERBARIUM
27	ISOSSORBIDA, Dinidrato de, 5 mg comp. Sublingual	COMP.	500	0,62	310,00	E.M.S.
28	ISOSSORBIDA, Mononitrato de, 10 mg comp.	COMP.	3.000	0,57	1.710,00	E.M.S.
29	LACTULOSE 667mg/ml - frascos 120ml	FR.	500	11,96	5.980,00	IFAL
30	LEVODOPA + BENZERAZIDA 100mg/25mg compr.	COMP.	3.000	3,00	9.000,00	ROCHE
31	LEVODOPA + BENZERAZIDA 200mg/50mg compr.	COMP.	3.000	4,00	12.000,00	ROCHE

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

10/32

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DC3481767B8D3C2A1E3449B538856725

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

32	LEVODOPA + CARBIDOPA 250mg/25mg compr.	COMP.	1.200	1,62	1.944,00	CRISTALIA
33	METOCLOPRAMIDA, Cloridrato - solução oral 4 mg/ml frasco 10ml	FR.	1.000	2,70	2.700,00	MEDQUÍMICA
34	METOCLOPRAMIDA, Cloridrato de, 10 mg	COMP.	10.000	0,12	1.200,00	HIPOLABOR
35	MINOXIDIL 5mg	COMP.	3.000	2,15	6.450,00	ACACIA
36	ÓLEO DE GIRASSOL - 100ml	FR.	300	6,06	1.818,00	TROL
37	ÓLEO MINERAL 100% - frasco com 100 ml	FR.	1.000	6,99	6.990,00	NATIVITA
38	OMEPRAZOL 10mg	CÁPS.	20.000	0,14	2.800,00	E.M.S.
39	OMEPRAZOL 20mg	CÁPS.	100.000	0,14	14.000,00	HIPOLABOR
40	ONDANSETRONA 4mg	COMP.	3.000	1,50	4.500,00	BRAINFARMA
41	ONDANSETRONA 8mg	COMP.	3.000	1,80	5.400,00	BLAU
42	ÓXIDO DE ZINCO+RETINOL+CO LECALCIFEROL - pomada 45g	BISN.	1.000	5,15	5.150,00	NATIVITA
43	PASTA D' ÁGUA, pote 100g	BISN.	500	5,30	2.650,00	VICPHARMA
44	PLANTAGO (Plantago ovata Forssk.) - Fitoterápico	CÁPS.	3.000	0,59	1.770,00	HEALTH LABS
45	PROMETAZINA 25 mg	COMP.	60.000	0,30	18.000,00	CRISTALIA
46	RANITIDINA, Cloridrato de, 15 ml/ml xarope	FR.	500	3,01	1.505,00	NATIVITA
47	RANITIDINA, Cloridrato de, 150 mg	COMP.	30.000	0,13	3.900,00	MEDQUÍMICA
48	SALBUTAMOL, Sulfato de 100 µg dose - aerossol oral	FR.	500	18,00	9.000,00	TEUTO
49	SALBUTAMOL, Sulfato de 5mg/ml - solução para inalação	FR.	500	2,76	1.380,00	NATULAB
50	SIMETICONA 40mg	COMP.	20.000	0,18	3.600,00	E.M.S.
51	SIMETICONA (dimeticona) 75mg/ml emulsão oral - frasco 15ml	FR.	3.000	4,20	12.600,00	PRATI DONADUZZI
52	TETRACAINA 100mg + FENILEFRINA 1mg +	FR.	200	16,50	3.300,00	ALLERGAN

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

11/32

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DC3481767B8D3C2A1E3449B538856725

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	ÁCIDO BÓRICO 15mg - colírio 10ml					
53	TIMOLOL, Maleato de 0,25%	FR.	50	11,00	550,00	ACHÉ
54	TIMOLOL, Maleato de 0,5%	FR.	50	7,10	355,00	TEUTO
55	VARFARINA SÓDICA 1 mg	COMP.	2.000	0,15	300,00	BRISTOL
56	VARFARINA SÓDICA 5 mg	COMP.	2.000	0,17	340,00	TEUTO
57	VITELINATO DE PRATA 10% - sol. oftálmica frasco 5 ml	FR.	200	15,00	3.000,00	ALLERGAN
TOTAL GERAL LOTE 06 R\$					279.999,00	

LOTE 07: MEDICAMENTOS INJETÁVEIS – HOSPITALAR

EMPRESA (razão social): PHARMACEUTICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 187.978.479 CNPJ Nº 44.389.158/0001-70
ENDEREÇO: Rua Godofredo Rebello de Figueiredo Filho, 1108B - SIM – Feira de Santana/BA
TEL.: (75) 9 8132-1992 e-mail: pharmaceuticadistribuidora@gmail.com
CEP: 44.085-132
REPRESENTANTE: Maíra Pereira Falcão Brito
TEL. PARA CONTATO: (75) 9 8132-1992

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	MARCA
1	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 mg/ml cx. - ampola 5 ml.	AMP	2.000	1,82	3.640,00	SANTISA
2	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 mg/ml - ampola com 5 ml.	AMP	1.000	6,39	6.390,00	HIPOLABOR
3	ADENOSINA 6 mg, solução injetável - ampola.	AMP	100	7,50	750,00	HIPOLABOR
4	ÁGUA PARA INJEÇÃO - ampola de 10 ml.	AMP	3.000	0,58	1.740,00	FARMACE
5	ÁGUA PARA INJEÇÃO - ampola de 5 ml.	AMP	3.000	0,20	600,00	HALEXISTAR
6	AMINOFILINA 24 mg/ml - ampola 10 ml.	AMP	500	13,00	6.500,00	TEUTO
7	AMIODARONA, cloridrato de 50mg/ml - ampola 3ml.	AMP	500	2,05	1.025,00	FRESENIUS

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

12/32

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DC3481767B8D3C2A1E3449B538856725

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

8	ATROPINA, Sulfato de 0,25mg/ml - ampola polietileno 1 ml.	AMP	400	2,00	800,00	FARMACE
9	BETAMETASONA, Acetato de + BETAMETASONA de, fosfato dissódico 3mg/ml suspensão injetável.	AMP	300	2,00	600,00	UNIÃO QUÍMICA
10	BUPIVACAÍNA 0,5% + EPINEFRINA, solução injetável 5 mg/ml fr 20 ml	FA	300	22,00	6.600,00	CRISTALIA
11	BUPIVACAÍNA 0,5% hiperbárica + GLICOSE 8%, sol. injetável 5 mg/ml + 80 mg/ml ampola 4 ml	AMP	300	6,80	2.040,00	HYPOFARMA
12	BUPIVACAÍNA, 0,5%, solução injetável 5 mg/ml fr.20 ml	FA	300	5,69	1.707,00	HIPOLABOR
13	CETOPROFENO 100 mg em pó I.V. - frasco-ampola.	FA	3.000	5,38	16.140,00	UNIÃO QUÍMICA
14	CETOPROFENO 50 mg/ml-ampola de 2 ml.	AMP	5.000	2,37	11.850,00	CRISTALIA
15	CIMETIDINA 150 mg/ml, solução injetável - ampola	AMP	4.000	1,17	4.680,00	HYPOFARMA
16	CLONIDINA, Cloridrato - 150 mcg/ml - Solução injetável 1ml	AMP	200	5,53	1.106,00	FRESENIUS
17	COMPLEXO B, polivitamínico- ampola de 2 ml.	AMP	5.000	2,00	10.000,00	HYPOFARMA
18	DESLANOSÍDEO 0,2 mg/ml - ampola 2mL.	AMP	200	1,80	360,00	UNIÃO QUÍMICA
19	DEXAMETASONA, Fosfato dissódico de 2 mg/ml - ampola 1 ml.	AMP	5.000	1,10	5.500,00	FARMACE
20	DEXAMETASONA, Fosfato dissódico de 4 mg/ml - ampola 2,5 ml.	AMP	3.000	2,63	7.890,00	HYPOFARMA
21	DICLOFENACO sódico 75 mg/ml cx. - ampola de 3 ml.	AMP	6.000	1,30	7.800,00	FARMACE
22	DIMENIDRINATO 25 mg/ml + PIRIDOXINA 5 mg/ml I.M - ampola 1 ml.	AMP	1.000	3,00	3.000,00	UNIÃO QUÍMICA
23	DIPIRONA sódica 500 mg/ml - ampola de 2 ml.	AMP	10.000	1,50	15.000,00	SANTISA

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

13/32

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

24	DOBUTAMINA, Cloridrato de - sol. injetável 12,5 mg/ml - amp 20 ml.	AMP	200	3,00	600,00	HYPOFARMA
25	DOPAMINA 5 mg/ml - ampola de 10 ml.	AMP	200	3,00	600,00	CRISTALIA
26	ENOXAPARINA, sol. injetável 20 mg, seringa preenchida.	SER	240	14,00	3.360,00	CRISTALIA
27	ENOXAPARINA, sol. injetável 40 mg, seringa preenchida.	SER	240	18,00	4.320,00	CRISTALIA
28	EPINEFRINA (adrenalina) 1 mg/ml - ampola de 1 ml.	AMP	600	1,17	702,00	HYPOFARMA
29	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA sódica 20 mg/5 ml + 2,5g/5ml - amp. 5 ml.	AMP	5.000	2,95	14.750,00	HYPOFARMA
30	ESCOPOLAMINA, Butilbrometo de 20 mg/ml - ampola de 1 ml.	AMP	3.000	1,10	3.300,00	HYPOFARMA
31	ETILLEFRINA, Cloridrato de 10 mg/ml - ampola.	AMP	300	2,50	750,00	UNIÃO QUÍMICA
32	FITOMENADIONA 10mg/ml i.v. - ampola.	AMP	300	2,00	600,00	HIPOLABOR
33	FITOMENADIONA 2mg/0,2ml i.m ou i.v - ampola.	AMP	300	2,00	600,00	HIPOLABOR
34	FUROSEMIDA 10 mg/ml - ampola 2 ml.	AMP	3.000	1,80	5.400,00	SANTISA
35	HEPARINA sódica 5000 u.i/0,25 ml - ampolas de 0,25 ml.	AMP	1.200	8,12	9.744,00	CRISTALIA
36	HEPARINA sódica, solução injetável 5.000 ui/ml f/a 5ml.	FA	300	16,80	5.040,00	CRISTALIA
37	HIDRALAZINA, cloridrato de 20 mg/ml - ampola 1 ml.	AMP	500	5,00	2.500,00	CRISTALIA
38	HIDROCORTISONA, Succinato sódico 100 mg em pó, injet. -frasco-ampola.	FA	3.000	4,40	13.200,00	BLAU
39	HIDROCORTISONA, Succinato sódico 500 mg em pó, inj. - frasco-ampola.	FA	4.000	6,00	24.000,00	FRESENIUS
40	IMUNOGLOBULINA, anti-Rho (D), 150mcg/ml, solução injetável, 2 ml (300mcg ou 1.500UI).	FA	50	250,00	12.500,00	CSL BOEHRINGER

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

14/32

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DC3481767B8D3C2A1E3449B538856725

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

41	INSULINA HUMANA NPH, solução injetável 100 UI/ml, fr. 10mL.	FA	500	30,00	15.000,00	ASPEN
42	INSULINA HUMANA REGULAR, solução injetável 100 UI/ml (R) fr. 10ml.	FA	200	30,00	6.000,00	ASPEN
43	LIDOCAÍNA COM NOREPINEFRINA 1:50.000 solução inj - 1,8 ml - carpule.	CARP	1.000	4,00	4.000,00	CRISTALIA
44	LIDOCAÍNA, Cloridrato de, 2% sem vasoconstritor - frasco 20 ml.	FA	1.200	9,00	10.800,00	HIPOLABOR
45	METILERGOMETRINA, maleato de 0,2 mg/ml - ampola de 1 ml.	AMP	300	2,30	690,00	UNIÃO QUÍMICA
46	METILPREDNISOLONA, suspensão inj. 40mg/ml iv/im	FA	200	16,00	3.200,00	UNIÃO QUÍMICA
47	METOCLOPRAMIDA, Cloridrato de, 10mg/2ml - ampola polietileno 2 ml.	AMP	5.000	0,75	3.750,00	FARMACE
48	METOPROLOL 5 mg. Tartarato - ampola.	AMP	120	17,00	2.040,00	CRISTALIA
49	NITROGLICERINA 5mg/ml, solução injetável - ampola 10ml.	AMP	120	20,00	2.400,00	CRISTALIA
50	NITROPRUSSATO DE SÓDIO, pó liofilizado para infusão 25mg/ml, ampola 2ml + diluente a 5% de glic.	FA	120	20,00	2.400,00	HYPOFARMA
51	NOREPINEFRINA, Bitartarato 1mg(norepinefrina base)/ml amp. 4ml.	AMP	600	3,50	2.100,00	HYPOFARMA
52	OCITOCINA 5ui/ml - ampola de 1 ml.	AMP	200	5,30	1.060,00	UNIÃO QUÍMICA
53	OMEPRAZOL injetável 40ml/10ml - frasco-ampola.	FA	1.000	9,00	9.000,00	CRISTALIA
54	ONDANSETRONA 2mg/ml - ampola 2ml.	AMP	3.000	3,30	9.900,00	FRESENIUS
55	PROMETAZINA, cloridrato de 25mg/ml - ampola 2 ml.	AMP	3.000	2,00	6.000,00	HIPOLABOR
56	PROTAMINA solução inj. 10 mg/ml (1000ui/ml)	AMP	100	3,00	300,00	CELLERA
57	RANITIDINA, Cloridrato de, 50 mg/2ml - ampola 2mL.	AMP	3.000	0,90	2.700,00	FARMACE

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

15/32

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DC3481767B8D3C2A1E3449B538856725

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

58	ROCURÔNIO 10 mg/ml solução injetável – 5 ml	AMP	500	7,00	3.500,00	CRISTALIA
59	SALBUTAMOL, solução injetável 0,5 mg/ml ampola 1ml.	AMP	500	8,00	4.000,00	HIPOLABOR
60	SUXAMETÔNIO 100 mg - pó liofilizado inj.	FA	100	7,00	700,00	BLAU
TOTAL GERAL LOTE 07 R\$					307.224,00	

**LOTE 08: MEDICAMENTOS CONTROLADOS INJETÁVEIS –
PORTARIA Nº 344 / ANVISA**

EMPRESA (razão social): **PHARMACEUTICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL E
MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA - ME**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 187.978.479 **CNPJ Nº** 44.389.158/0001-70
ENDEREÇO: Rua Godofredo Rebello de Figueiredo Filho, 1108B - SIM – Feira de Santana/BA
TEL.: (75) 9 8132-1992 **e-mail:** pharmaceuticadistribuidora@gmail.com
CEP: 44.085-132
REPRESENTANTE: Maíra Pereira Falcão Brito
TEL. PARA CONTATO: (75) 9 8132-1992

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	MARCA
1	CETAMINA 50 mg/ml - solução injetável iv	AMP	200	85,50	17.100,00	CRISTALIA
2	CLOPROMAZINA, Cloridrato de 25 mg (5 mg/ml) - ampola 5ml.	AMP	300	4,34	1.302,00	CRISTALIA
3	DIAZEPAM 5 mg/ml - ampola 2 ml.	AMP	1.200	1,90	2.280,00	SANTISA
4	ETOMIDATO 2 mg/ml - solução injetável	AMP	200	10,00	2.000,00	CRISTALIA
5	FENTOÍNA sódica 50 mg/ml - ampola 5 ml.	AMP	300	5,20	1.560,00	HIPOLABOR
6	FENOBARBITAL sódico 100 mg/ml - ampola 2 ml.	AMP	300	3,83	1.149,00	CRISTALIA
7	FENTANILA, Citrato 78,5 mcg/ml (eq. 50mcg/ml) - frasco-ampola 2 ml.	FA	300	3,50	1.050,00	FRESENIUS
8	FENTANILA, Citrato 78,5 mcg/ml (eq. 50mcg/ml) - frasco-ampola 10ml.	FA	1.200	6,00	7.200,00	FRESENIUS
9	FLUMAZENIL, solução injetável 0,1mg/ml - ampola 5 ml.	AMP	50	14,00	700,00	CRISTALIA

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

16/32

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DC3481767B8D3C2A1E3449B538856725

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

10	HALOPERIDOL 5 mg/ml - ampola 1ml.	AMP	600	4,50	2.700,00	FRESENIUS
11	HALOPERIDOL, Decanoato, solução injetável 50mg/ml. ampola 1ml (r).	AMP	1.000	9,69	9.690,00	CRISTALIA
12	MIDAZOLAN, solução injetável 1mg/ml - ampola 5 ml.	AMP	500	5,73	2.865,00	FRESENIUS
13	MIDAZOLAN, solução injetável 5mg/ml - ampola 10 ml.	AMP	2.000	8,50	17.000,00	FRESENIUS
14	MORFINA 10mg/ml	AMP	600	5,09	3.054,00	CRISTALIA
15	NALOXONA, Cloridrato de 0,4 mg/ml	AMP	50	5,12	256,00	HIPOLABOR
16	TRAMADOL 10mg/2ml	AMP	600	4,00	2.400,00	CRISTALIA
TOTAL GERAL LOTE 08 R\$					72.306,00	

LOTE 09: MEDICAMENTOS CONTROLADOS - PORTARIA Nº 344 / ANVISA

EMPRESA (razão social): MCS ATACADISTA DE MED. E PROD. FARMAC. EIRELI
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126.318.559 **CNPJ Nº** 22.968.511/0001-34
ENDEREÇO: Rua Oswaldo Hugo Sacramento - Salvador/BA
TEL.: (71) 3021-5950 / 3021-5973 **e-mail:** mcs.hospitalar@hotmail.com
CEP: 40.330-520
REPRESENTANTE: Sandra Domingues Almeida
TEL. PARA CONTATO: (71) 3021-5950 / 3021-5973

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	MARCA
1	ACIDO VALPROICO 250 mg/ valpr. de sódio - cápsula/comprimido	CAP/COMP	10.000	0,85	8.500,00	BIOLAB
2	ACIDO VALPORICO, 30 0mg/valpr de sódio.	CÁPS.	3.000	1,22	3.660,00	TORRENT
3	ACIDO VALPORICO, 50 0mg/valpr de sódio.	CÁPS.	20.000	0,74	14.800,00	BIOLAB
4	ACIDO VALPROÍCO 50 mg/5mL, xarope.	FR.	1.000	7,94	7.940,00	HIPOLABOR
5	AMITRIPTILINA, cloridr ato 25 mg comprimido.	COMP.	45.000	0,11	4.950,00	CRISTALIA
6	AMITRIPTILINA, cloridr ato 75 mg comprimido.	COMP.	10.000	0,59	5.900,00	CRISTALIA
7	BIPERIDENO 2mg comprimido.	COMP.	6.000	0,34	2.040,00	CRISTALIA

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

17/32

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DC3481767B8D3C2A1E3449B538856725

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

8	BIPERIDENO 4mg comprimido.	COMP.	2.000	1,02	2.040,00	LABORATORIOS BAGO DO
9	CARBAMAZEPINA, xarope 100mg/5ml, medida embalagem fr.100mL.	FR.	500	11,52	5.760,00	HIPOLABOR
10	CARBAMAZEPINA, comprimido 200 mg.	COMP.	100.000	0,22	22.000,00	CRISTALIA
11	CARBAMAZEPINA, comprimido 400 mg.	COMP.	20.000	0,57	11.400,00	CRISTALIA
12	CARBONATO de Lítio, comprimido 300 mg.	COMP.	6.000	0,51	3.060,00	CRISTALIA
13	CITALOPRAM 20mg	COMP.	5.000	0,18	900,00	PRATI DONADUZZI
14	CLOMIPRAMINA 25 mg cloridrato.	COMP.	10.000	1,01	10.100,00	EMS
15	CLONAZEPAM 2,5 mg/mL em gotas.	FR.	300	3,95	1.185,00	GEOLAB
16	CLONAZEPAM, comprimido 2 mg sulcado.	COMP.	75.000	0,07	5.250,00	GEOLAB
17	CLORPROMAZINA, cloridrato. "Comprimido 25mg.	COMP.	15.000	0,35	5.250,00	CRISTALIA
18	CLORPROMAZINA, cloridrato. Comprimido 100 mg.	COMP.	15.000	0,39	5.850,00	CRISTALIA
19	CLORPROMAZINA, cloridrato, solução oral 40 mg/ml, frasco	FR.	300	8,20	2.460,00	CRISTALIA
20	DIVALPROATO DE SÓDIO 500mg- comp. de liberação prolongada	COMP.	1.500	3,61	5.415,00	ABBOTT
21	DIAZEPAM comprimido 10mg.	COMP.	60.000	0,12	7.200,00	CRISTALIA
22	DIAZEPAM comprimido 5mg.	COMP.	60.000	0,11	6.600,00	CRISTALIA
23	FENITOINA sódica comprimido 100mg.	COMP.	75.000	0,21	15.750,00	CRISTALIA
24	FENOBARBITAL, SODICO 40 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL	FR.	500	5,65	2.825,00	CRISTALIA
25	FENOBARBITAL, sódico comprimido 100mg.	COMP.	75.000	0,15	11.250,00	UNIÃO QUÍMICA
26	FLUOXETINA, cloridrato, cápsula 20mg.	COMP.	60.000	0,14	8.400,00	PHARLAB
27	HALOPERIDOL, comprimido, 1mg.	COMP.	10.000	0,20	2.000,00	CRISTALIA

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

18/32

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DC3481767B8D3C2A1E3449B538856725

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

28	HALOPERIDOL, comprimido, 5mg.	COMP.	60.000	0,35	21.000,00	CRISTALIA
29	HALOPERIDOL, solução oral – GOTAS 2mg/ml.	FR.	200	13,40	2.680,00	JANSSEN-CILAG
30	LEVETIRACETAM 500MG, comprimido	COMP.	3.000	3,27	9.810,00	ACHÉ
31	LEVOMEPRIMAZINA, cloridrato comprimido 25 mg.	COMP.	5.000	0,61	3.050,00	CRISTALIA
32	LEVOMEPRIMAZINA 4% - SOLUÇÃO ORAL	FR.	300	13,65	4.095,00	CRISTALIA
33	MORFINA 10mg – comprimido.	COMP.	600	0,92	552,00	CRISTALIA
34	NORTRIPTILINA 25mg, comprimido	COMP.	30.000	0,47	14.100,00	RANBAXY
35	NORTRIPTILINA 50 mg	COMP.	30.000	0,76	22.800,00	RANBAXY
36	OXCARBAZEPINA 300 mg	COMP.	1.500	0,79	1.185,00	RANBAXY
37	PAROXETINA 20 mg, Cloridrato de	COMP.	400	0,59	236,00	CRISTALIA
38	PREGABALINA 75 mg	COMP.	6.000	0,55	3.300,00	MEDQUÍMICA
39	PROMETAZINA 25mg	COMP.	75.000	0,22	16.500,00	CRISTALIA
40	RISPERIDONA 1mg/ml solução oral	FR.	300	14,19	4.257,00	PRATI
41	RISPERIDONA 1mg	COMP.	60.000	0,13	7.800,00	GEOLAB
42	RISPERIDONA 2mg	COMP.	30.000	0,19	5.700,00	GEOLAB
43	RISPERIDONA 3mg	COMP.	15.000	0,23	3.450,00	GEOLAB
TOTAL GERAL LOTE 09 R\$					303.000,00	

LOTE 10 - ELETRÓLITOS / SOROS / OUTRAS SOLUÇÕES

EMPRESA (razão social): PHARMACEUTICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 187.978.479 CNPJ Nº 44.389.158/0001-70

ENDEREÇO: Rua Godofredo Rebello de Figueiredo Filho, 1108B - SIM – Feira de Santana/BA

TEL.: (75) 9 8132-1992

e-mail: pharmaceuticadistribuidora@gmail.com

CEP: 44.085-132

REPRESENTANTE: Maíra Pereira Falcão Brito

TEL. PARA CONTATO: (75) 9 8132-1992

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	MARCA
1	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% I.V. 10mL – ampola 10 ml.	AMP	400	1,50	600,00	FARMACE

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

19/32

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DC3481767B8D3C2A1E3449B538856725

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

2	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% I.V. 10 ml – ampola 10ml.	AMP	400	0,78	312,00	ISOFARMA
3	CLORETO DE SÓDIO, 0,9% solução injetável ampola 10ml.	AMP	2.000	0,60	1.200,00	FARMACE
4	CLORETO DE SÓDIO, 0,9% solução injetável ampola 20ml.	AMP	2.000	0,80	1.600,00	ISOFARMA
5	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, 100 ml, sistema fechado de transferência frasco/bolsa.	FA	5.000	5,50	27.500,00	HALEXISTAR
6	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, 250 ml, sistema fechado de transferência frasco/bolsa.	FA	5.000	6,00	30.000,00	HALEXISTAR
7	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, 500 ml, sistema aberto frasco/bolsa.	FR	3.000	6,00	18.000,00	FARMAX
8	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, 500 ml, sistema fechado de transferência frasco/bolsa.	FA	6.000	6,50	39.000,00	FRESENIUS
9	CLORETO DE SÓDIO 10% I.V. 10ml	AMP	400	0,60	240,00	FARMACE
10	CLORETO DE SÓDIO 20% I.V. 10ml	AMP	400	0,80	320,00	FARMACE
11	CLOREXIDINA DIGLUCONATO - sol. aquosa 1% - 100ml	FR	1.200	3,00	3.600,00	VICFARMA
12	CLOREXIDINA DIGLUCONATO - sol. aquosa 1% - 1.000ml	FR.	300	19,23	5.769,00	VICFARMA
13	CLOREXIDINA DIGLUCONATO - sol. degermante 2% - 100ml	FR	1.200	4,65	5.580,00	VICFARMA
14	CLOREXIDINA DIGLUCONATO - sol. degermante 2% - 1000ml	FR.	300	25,00	7.500,00	VICFARMA
15	FOSFATO DE SÓDIO (monobásico 160 mg/ml+ dibásico 60mg/ml), enema solução - frasco 130 ml.	FR	600	6,00	3.600,00	AIRELA
16	GLICERINA, (glicerol) 120 mg/ml (12%), com	FR	600	13,10	7.860,00	JP FARMA

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

20/32

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DC3481767B8D3C2A1E3449B538856725

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	aplicadores - enema frasco 500 ml.					
17	GLICONATO DE CÁLCIO 10% I.V. 10 ml – ampola.	AMP	400	2,50	1.000,00	ISOFARMA
18	GLICOSE 25% solução estéril e apirogênica - ampola plástica flexível de 10 ml.	AMP	3.000	0,69	2.070,00	ISOFARMA
19	GLICOSE 50% solução estéril e apirogênica - ampola plástica flexível de 10 ml.	AMP	3.000	0,70	2.100,00	ISOFARMA
20	GLICOSE, 5% 250 ml sistema fechado - frasco/bolsa.	FA	1.000	5,01	5.010,00	FRESENIUS
21	GLICOSE, 5% 500 ml sistema fechado - frasco/bolsa.	FA	4.000	7,00	28.000,00	FRESENIUS
22	GLICOSE, 10% 250 ml sistema fechado - frasco/bolsa.	FA	1.000	3,00	3.000,00	FRESENIUS
23	GLICOSE, 10% 500 ml sistema fechado - frasco/bolsa.	FA	1.000	5,00	5.000,00	FRESENIUS
24	MANITOL, Solução de 20% - ampola 250 ml.	BOLSA	400	7,01	2.804,00	CRISTALIA
25	MANITOL, Solução de 20% - ampola 500 ml.	BOLSA	400	8,50	3.400,00	HALEXISTAR
26	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO, POTÁSSIO E CÁLCIO + LACTATO DE SÓDIO (<i>Ringer com Lactato</i>), sistema fechado - frasco/bolsa 500 ml.	FR	5.000	8,22	41.100,00	FRESENIUS
27	SOLUÇÃO GLICO-FISIOLÓGICA 1:1 (glicose 5%+ clor. sódio 0,9%), solução injetável - sistema fechado - frasco 500 ml.	FR	1.200	6,50	7.800,00	FRESENIUS
28	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% I.M./I.V. - ampola 10 ml.	AMP	400	6,00	2.400,00	HALEXISTAR
TOTAL GERAL LOTE 10 R\$					256.365,00	

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

21/32

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DC3481767B8D3C2A1E3449B538856725

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

LOTE 11- INSUMOS DIABETES

EMPRESA (razão social): CEPALAB LABORATÓRIOS S.A						
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062.738.164.00-81 CNPJ N° 02.248.312/0001-44						
ENDEREÇO: Rua Governador Valadares, 104, Chácaras Reunidas, São José da Lapa-MG						
TEL.: (31) 3643-0960 / 9 8380-3723 e-mail: licitacao@cepalab.com.br						
CEP: 33.350-000						
REPRESENTANTE: Alessandra Ximenes de Mello Rezende						
TEL. PARA CONTATO: (31) 3643-0960 / 9 8380-3723						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	MARCA
1	AGULHA para caneta de insulina 4mm (32g - 0,23 x 4mm) unidades	UND.	200.000	0,11	22.000,00	CEPALAB/ANHUI KANGDA MEDICAL PRODUCTS CO LTD
2	APARELHO medidor de glicemia	UND.	300	6,29	1.887,00	MEDISIGN/TIAJIN EMPECS MEDICAL DEVICE CO. LTD
3	LANCETAS para punção digital - unidade	UND.	100.000	0,03	3.000,00	CEPALAB/ANHUI KANGDA MEDICAL PRODUCTS CO LTD
4	SERINGA, de insulina, descartável, de uso único, atóxica, com escala graduada de 1 em 1 unidades, sem espaço morto, e com capacidade para até 50 unidades de insulina; seringa com dispositivo de segurança fixo no corpo da mesma; agulha fixa de 08mm de comprimento x 0,30 mm de diâmetro(30G 5/6), descartável, confeccionada em aço inoxidável.	UND.	100.000	0,23	23.000,00	CEPALAB/ANHUI KANGDA MEDICAL PRODUCTS CO LTD

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

22/32

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DC3481767B8D3C2A1E3449B538856725

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

5	SERINGA 1ml para aplicação de insulina	UND.	50.000	0,23	11.500,00	CEPALAB/ANHUI KANGDA MEDICAL PRODUCTS CO LTD
6	TIRAS para determinação glicemia capilar - unidade (compatível com aparelho licitado neste lote - item 2)	UND.	50.000	0,27	13.500,00	MEDISIGN/TIAJIN EMPECS MEDICAL DEVICE CO. LTD
TOTAL GERAL LOTE 11 R\$					74.887,00	

LOTE 12 - ANTIMICROBIANOS INJETÁVEIS

EMPRESA (razão social): PHARMACEUTICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 187.978.479 CNPJ Nº 44.389.158/0001-70
ENDEREÇO: Rua Godofredo Rebello de Figueiredo Filho, 1108B - SIM – Feira de Santana/BA
TEL.: (75) 9 8132-1992 e-mail: pharmaceuticadistribuidora@gmail.com
CEP: 44.085-132
REPRESENTANTE: Maíra Pereira Falcão Brito
TEL. PARA CONTATO: (75) 9 8132-1992

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	MARCA
1	AMPICILINA sódica 1g - frasco-ampola + diluente	FA	600	2,66	1.596,00	BLAU
2	AMPICILINA sódica 500mg - frasco-ampola	FA	300	2,66	798,00	BLAU
3	BENZILPENICILINA benzatina 1.200.000 ui em pó - frasco-ampola + diluente	FA	3.000	10,00	30.000,00	TEUTO
4	BENZILPENICILINA benzatina 600.000 ui em pó - frasco-ampola	FA	1.000	10,00	10.000,00	TEUTO
5	BENZILPENICILINA potássica 5.000.000 ui em pó - frasco-ampola	FA	300	4,00	1.200,00	BLAU
6	BENZILPENICILINA procaína + potássica 300.000 ui + 100.000	FA	300	4,00	1.200,00	BLAU

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

23/32

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DC3481767B8D3C2A1E3449B538856725

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	ui em pó - frasco-ampola					
7	CEFALOTINA sódica 1g em pó - frasco-ampola	FA	600	4,18	2.508,00	BLAU
8	CEFALOTINA, pó, para solução injetável 1g - im / iv	FA	1.200	4,18	5.016,00	ABL
9	CEFTRIAXONA dissódica 1g i.v. em pó - frasco-ampola	FA	3.000	4,50	13.500,00	BIOCHIMICO
10	CEFTRIAXONA dissódica 500 mg i.v. em pó	FA	1.500	4,50	6.750,00	FRESENIUS
11	CIPROFLOXACINA 200 mg - solução injetável - i.v - 2 mg/ml (0,2%) bolsas com 100 ml	BOLSA	1.200	17,00	20.400,00	FRESENIUS
12	CLINDAMICINA 150 mg/ml - ampola 4 ml	AMP	1.200	4,37	5.244,00	HIPOLABOR
13	FLUCONAZOL 2mg/ml - bolsa com 100 ml	BOLSA	200	17,00	3.400,00	CRISTALIA
14	GENTAMICINA, Sulfato de 40 mg/ml - ampola 1 ml	AMP	1.500	1,80	2.700,00	FRESENIUS
15	METRONIDAZOL 100 ml solução injetável iv - 5 mg/ml (0,5%) - bolsa 100 ml	BOLSA	1.200	6,50	7.800,00	HALEXISTAR
16	MEROPENEM 500 mg - pó liofilizado	FA	1.000	12,00	12.000,00	ABL
17	OXACILINA 500 mg pó liofilizado	FA	2.000	2,90	5.800,00	FRESENIUS
TOTAL GERAL LOTE 12 R\$					129.912,00	

LEGENDA:

AMP	AMPOLA
BISN	BISNAGA
BOLSA	BOLSA
CARP	CARPULE
CÁPS/ CPR	CÁPSULA OU COMPRIMIDO
COMP	COMPRIMIDO
FA	FRASCO-AMPOLA

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

24/32

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DC3481767B8D3C2A1E3449B538856725

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

FR	FRASCO
POTE	POTE
UNID.	UNIDADE
QUANT.	QUANTIDADE

1.2 Os preços do PROMITENTE FORNECEDOR, elencados nesta Cláusula, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e da (s) futura (s) Contratação (ões) que venha (m) a ser firmado (s) entre o PROMITENTE FORNECEDOR e o MUNICÍPIO.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A validade do registro de preços será de **12 (doze) meses** contados a partir da data da publicação da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal, que participaram dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços elencados no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços a integrarão.

3.2 Os órgãos participantes deverão:

- Promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador a fim de obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados;
- Manifestar, formalmente, para o órgão gerenciador o interesse em celebrar o contrato.
- Transferir os recursos financeiros para o órgão gerenciador, referentes ao quantitativo solicitado.

4. UTILIZAÇÃO POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1 Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto Municipal nº 72/2013 e Decreto Municipal nº 008/2016, que não integrarão esta Ata de Registro de Preços, poderão solicitar ao órgão Gerenciador anuência a sua adesão.

4.1.1 O pedido de utilização da Ata de Registro de Preços deverá ser consultado ao órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, devidamente formalizado por escrito pela Autoridade competente do órgão solicitante.

4.2 Cabe ao fornecedor beneficiário Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pelo não fornecimento decorrente de adesão, aceitação ou desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras resultantes da ata, assumidas com órgão gerenciador e órgãos participantes.

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

25/32

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

4.3 As aquisições ou contratações adicionais referenciadas neste item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3.1 O total de utilização de cada item não poderá exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4 O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata de Registro de Preços após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

4.5 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.6 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observados a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7 Compete ao órgão não participante a responsabilidade de adimplemento das obrigações contratuais.

5. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1 Cabe ao Órgão Gerenciador a prática de todos os atos de controle e de administração do SRP, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e indireta.
- b) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- c) Encaminhar para PROJU (Procuradoria Geral do Município) as informações necessárias para a instrução do processo administrativo para providências cabíveis quando do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de preços ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- d) Celebrar a formalização do instrumento contratual do sistema de registro de preços.
- e) Comunicar a celebração aos órgãos participantes, bem como as suas eventuais alterações.
- f) Colher as assinaturas e providenciar a imediata publicação da Ata de Registro de Preços, bem como das possíveis alterações na imprensa oficial.

6. OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

6.1 Quando incluído na Ata de Registro de Preços, está obrigado a celebrar os instrumentos contratuais nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata, quando convocado.

6.2 Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3 Submeter-se-á a todas as normas e condições do edital e seus anexos, que integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

6.3.1 Disponibilizar os produtos descrito na Cláusula Primeira deste contrato, nos prazos, condições estabelecidas no edital **Pregão Eletrônico nº 05/2023** e **Ata de Registro de Preços nº 05/2023**, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

26/32

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

- 6.4** Assegurar a boa qualidade dos produtos, indicada pelo fabricante e pelo Código de Defesa do Consumidor;
- 6.5** As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
- 6.6** Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;
- 6.7** Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- 6.8** Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- 6.9** Entregar os produtos solicitados nos prazos previstos no edital de licitação;
- 6.10** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.11** Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente dispensa de licitação;
- 6.12** Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.
- 6.13** Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pelo **CONTRATANTE**, bem como pelo seu descarregamento, e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto;
- 6.14** Os produtos que não estiverem dentro das especificações licitadas serão devolvidos ao fornecedor para substituição imediata, sem ônus para a Prefeitura Municipal contratante, sob pena de aplicação de penalidades.
- 6.15** Fornecer todos os produtos novos, sem uso anterior;
- 6.16** A **CONTRATADA** se obriga ainda, a garantir o objeto deste contrato contra deterioração em razão de transporte, acondicionamento ou fabricação.

7. ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1** Toda vez que for constatado através de pesquisa de preços, que os valores registrados na Ata de Registro de Preços estão divergentes daqueles praticados no mercado, o Órgão Gerenciador poderá:
- 7.1.1** Revisar os itens com preços superiores ou inferiores aos praticados no mercado, na forma do Art.12 do Decreto Municipal nº 72/2013.
- 7.1.2** A Ata de Registro de Preços será revogada na ocorrência do disposto no parágrafo 4º do Art. 12 do Decreto Municipal nº 72/2013.
- 7.2** A revisão dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93, deverá ser realizada mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pela Administração Municipal.
- 7.3** A critério do Órgão Gerenciador poderá ser exigido do **PROMITENTE FORNECEDOR** lista de preço expedida pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.
- 7.4** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

27/32

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias.

7.5 O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro de Preços, será mantido durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.

7.6 A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na imprensa oficial.

7.7 É vedado ao PROMITENTE FORNECEDOR interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

7.8 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado mensalmente, conforme quantitativo solicitado pela Secretaria.

8.2 Juntamente com a Nota Fiscal/ Fatura, deverão ser encaminhadas as certidões de regularidade fiscal (Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativas de Débitos Trabalhistas, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Tributários Junto a Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débitos Tributários Junto a Fazenda Municipal.

8.3 O pagamento será creditado em favor da Contratada por meio de ordem bancária contra a entidade bancária indicada em sua proposta devendo para isso, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

8.4 Previamente a cada pagamento, a Contratante realizará consulta para verificação da sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária. Caso fique constatado o vencimento das guias de recolhimento do FGTS e da Previdência Social, a Contratada deverá apresentar, no prazo constante da solicitação feita pela Administração, a sua regularização.

8.5 Em caso de irregularidade, a Contratante notificará a Contratada para que sejam sanadas as pendências no prazo de até 5 (cinco) dias.

8.6 Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal.

8.7 No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignada no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa Contratada, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita e/ou enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

8.8 Caso haja a aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Contratante em favor da Contratada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

28/32

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

8.9 Fica desde já reservado à Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega dos produtos, forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação às especificações técnicas contidas neste instrumento e seus anexos.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, através de crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.

9.2 Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

9.3 Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da empresa a ser contratada.

9.4 O pagamento não isenta a empresa a ser contratada da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

9.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

TX = Percentual da taxa anual = 6%

$I = (TX) \times \frac{I}{365} = \frac{(6/100)}{365} = 0,00016438$

10. DAS PENALIDADES / SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520 de 2002, a Contratada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) não mantiver a proposta.
- g) apresentar documentação falsa;
- h) descumprir qualquer dos deveres elencados no edital ou no contrato;

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

29/32

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

- i) descumprir os prazos estipulados no Termo de Referência;
- j) não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- l) deixar de entregar os documentos exigidos no certame e neste Termo de Referência.

10.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concreta mente, pelo prazo de até dois anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.3 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida e gravidade da conduta;

10.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal;
- b) no recolhimento de quaisquer tributos;
- c) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- d) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. CANCELAMENTO

11.1 DO REGISTRO DO FORNECEDOR

11.1.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado sem justificativa, na hipótese deste se tornar superior ao preço praticado no mercado;

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

30/32

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.1.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” deste item será formalizado pela PROJU, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2 DO REGISTRO DE PREÇO

11.2.1 O registro de preços poderá ser cancelado na hipótese prevista no subitem 10.1 ou, ainda, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por motivo de interesse público;
- b) a pedido do fornecedor.

11.2.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador, nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços.

12. DOCUMENTAÇÃO

12.1 A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição:

- a) **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2023;**
- b) Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2023** – COPEL e anexos;
- c) Proposta do PROMITENTE FORNECEDOR apresentada em 20/03/2023.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Terra Nova, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de iguais teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Teodoro Sampaio - Bahia, 26 de abril de 2023.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

31/32

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

Thaíse Cardoso de Almeida
Secretaria Municipal de Saúde

**OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES E
EXPORTAÇÕES EIRELI**
Ludmila Sepulveda Ribeiro
CONTRATADA

ORTOGMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Jailton Ribeiro da Silva Lima
CONTRATADA

JFB DIST. PROD. FARM. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA
Jucicleide da Silva Brito Rodrigues
CONTRATADA

**PHARMACEUTICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL E
MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA – ME**
Maíra Pereira Falcão Brito
CONTRATADA

MCS ATACADISTA DE MED. E PROD. FARMAC. EIRELI
Sandra Domingues Almeida
CONTRATADA

CEPALAB LABORATÓRIOS S.A
Alessandra Ximenes de Mello Rezende
CONTRATADA

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

32/32